FENEI
FEDERAÇÃO NACIONAL
DE ENSINO E INVESTIGAÇÃO

Petição Nº 329/XIII/2ª - Apreciação

Exmo Senhor

Presidente da Comissão Parlamentar de Educação e Ciência,

A presente Petição visa a possibilidade de criação de um regime legal que enquadre a rescisão amigável do vínculo laboral entre docentes e o estado.

Entende a FENEI que se deve manter e facilitar a possibilidade de rescisão amigável para todos os trabalhadores da administração pública - tal como para os do sector privado -, desde que salvaguardado o interesse público.

Registamos no entanto que tal causa de extinção do vínculo já se encontra prevista e enquadrada na Lei Geral do trabalho em Funções Públicas (Anexo à lei nº 35/2014, de 20 de junho), nomeadamente nos arts. 295º e 296º deste diploma legal, desde que preenchido o condicionalismo aí estabelecido, pelo que entendemos não ser necessário criar nenhum regime especial para os docentes, pelo menos na actual conjuntura.

Com os nossos melhores cumprimentos,

Lisboa, 01 de setembro de 2017

O Presidente da FENEI,

(João Rios)

Av. Almirante Reis Nº 75, Piso -1 Dto. , 1150-012 Lisboa Telefone: +.351.218 060 198- Fax 218 283 317
Email: fenei@zonmail.pt Http://www.sindep.pt